



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	3
Enquadramento	4
Atividades para 2023	5
1. Cultura	5
2. Educação	6
3. Apoio a Famílias	6
4. Formação	7
5. Desporto	7
6. Saúde	7
7. Urbanismo	8
8. Transportes	8
9. Economia, ambiente e turismo	8
10. Protocolos com associações	8
Orçamento	9
1. Orçamento global para o ano 2023.....	9
2. Orçamento da Receita	10
3. Orçamento da despesa	12
Plano Plurianual de Investimentos	15
Mapa de pessoal	17
Assunção de compromissos Plurianuais.....	19
Anexos.....	20

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Atualmente vivemos num mundo marcado por crises profundas, provocadas pela pandemia, pela guerra, pelas alterações climáticas e pelos impactos multidimensionais complexos que delas resultam. Esta conjuntura tem desencadeado uma elevada volatilidade dos mercados globais e, conseqüentemente, efeitos alarmantes na vida das pessoas e das instituições, a nível do consumo, do investimento e dos mercados financeiros. Os preços das matérias-primas, bem como da energia atingiram valores muito elevados e os custos com as obras são, atualmente, muito mais dispendiosos do que eram há um ano atrás.

No atual contexto, temos consciência do crescente empobrecimento da população, uma vez que muitas famílias, apesar de trabalharem e terem um salário, não conseguem suprir as necessidades básicas diárias. Neste sentido, os aspetos relacionados com a área social assumem primordial importância na nossa linha de intervenção. Evidentemente que não vamos descuidar as outras áreas, mas a Ação Social será uma das nossas prioridades, na medida em que assumimos que, desta forma, estamos a contribuir para a construção de uma sociedade mais solidária, mais justa e, obviamente, mais coesa.

Neste momento é, pois, evidente que todos nós esperamos que esta instabilidade seja resolvida o mais breve possível, para que possamos regressar à normalidade. Contudo, somos conscientes que a transição desejada e necessária não será fácil de alcançar na sua plenitude e, sobretudo, a curto prazo. Este quadro de múltiplas e simultâneas crises vivenciadas têm requerido e continuam a requerer, da nossa parte, um compromisso firme e solidário, assente na certeza de que somos mais fortes e conseguiremos fazer mais e melhor, se estivermos unidos. Por conseguinte, é urgente o contributo, a determinação e o sentido de responsabilidade de todos para que seja possível reverter esta situação.

No ano de 2023 pretendemos continuar a trabalhar com todo o empenho e a dedicação, que nos caracterizam. Pretendemos, igualmente, estar muito atentos à situação global vivida, sempre com a esperança que o dia de amanhã seja melhor do que o de hoje, e que cada um de nós possa dar o seu contributo.

É importante sublinhar que juntos vamos trabalhar com UNIÃO a 100% para que todos sejamos mais felizes, tenhamos mais saúde, menos guerra e sobretudo mais PAZ.

Queremos continuar a construir uma melhor União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Telmo Ramiro Prada Afonso

ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo da União das Freguesias elaborar e apresentar, para submissão à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia, o Orçamento e as Opções do Plano. Os documentos anteriormente referidos foram elaborados, patenteando, antecipadamente, uma gestão exigente do erário público, no que respeita ao ano civil de 2023. É de referir, ainda, que a transparência, o rigor, a prudência e o equilíbrio constituíram-se como princípios elementares que nortearam a sua elaboração.

Estes documentos previsionais e de gestão têm como finalidade disponibilizar informação de carácter financeiro, económico e social da União das freguesias, de forma a espelhar as linhas orientadoras do órgão executivo para o ano 2023. Trata-se, portanto, de documentos que apresentam atividades e medidas estratégicas, refletindo compromissos políticos e orientações, com vista a uma União das Freguesias cada vez mais próxima dos cidadãos.

Assim, o Orçamento e as Opções do Plano, que apresentamos, elencam e refletem orientações e requisitos previstos constitucionalmente, nos termos do n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de Maio, respetivamente.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), explica também como o trabalho desenvolvido será financiado. Sabemos que existem despesas de capital suborçamentadas que terão o reforço financeiro devido em 2023, aquando da revisão do Orçamento.

Este processo de planeamento não pode ser visto como sendo um instrumento rígido, estático, mas sim dinâmico e ajustável à realidade e às necessidades mais prementes.

ATIVIDADES PARA 2023

1. Cultura

Depois de um tempo em que uma parte substancial da nossa vida ficou suspensa, pretendemos desenvolver e apoiar eventos culturais presenciais que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos. A Cultura vai, portanto, continuar a fazer parte das nossas áreas de atuação.

Pretendemos continuar a preservar a nossa história e as gentes da freguesia, promovendo atividades que privilegiam e priorizam os artistas da nossa região.

Consideramos que é importante que todos os cidadãos tenham acesso à cultura, por tal pretendemos continuar a apoiar as instituições de cariz cultural.

Queremos também manter as atividades culturais e tradicionais que integram a história da nossa União das Freguesias, realizando-as de forma direta ou em parceria com instituições ou associações. Realçamos algumas, tais como:

- Morte do Diabo e da Censura;
- Carnaval das IPSS;
- Desfile de moda com utentes das IPSS`;
- Bragança é Moda;
- Feira do Emprego, Educação e Solidariedade;
- O dia da Freguesia da Sé (Dia de S. João);
- O dia da Freguesia de Santa Maria;
- Festividades de Santa Ana (Dia dos Avós);
- Festa da História;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia da Poesia;
- Dia da Liberdade;
- Teatro de Bairro;
- Música no Bairro;
- Dia Mundial da Criança;
- Formação em artes (Plataforma Arte e Criação);
- Festival de Música (Dia da Música).

A União das Freguesias irá, ao longo do ano de 2023, promover várias iniciativas que visam a dinamização dos espaços, agregando temas da atualidade e tradições diversas, de forma a abranger todos os públicos.

2. Educação

Nesta área, continuaremos a apoiar as escolas e os nossos alunos. O fornecimento de material de higiene e limpeza às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar constitui-se um apoio fundamental para o bom funcionamento das mesmas. Foi realizado o contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Bragança, em que assumimos a responsabilidade de assegurar apoios em estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico com pessoal auxiliar nos refeitórios escolares e na Componente de Apoio à Família.

Pretendemos continuar a dar apoio a todas as escolas, facultando transportes para a realização de visitas de estudo previstas no Plano Anual de Atividades das instituições.

Também pretendemos proporcionar aos jovens estudantes das diversas instituições de ensino da freguesia estágios curriculares e estágios de integração à vida profissional.

É, ainda, nossa intenção manter o apoio nas iniciativas e eventos promovidos pela comunidade escolar.

Manteremos o apoio aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar na aquisição de material escolar (famílias escalão A e B).

3. Apoio a Famílias

A área social vai merecer a nossa primordial atenção, pois o bem-estar das famílias e das pessoas é e será sempre uma das grandes apostas da nossa parte. Os problemas sociais que os outros vivem, serão sempre problemas nossos.

A qualidade de vida das famílias estará sempre ligada à qualidade da habitação. Nesse sentido continuaremos a dotar as habitações de conforto, salubridade e segurança.

A intervenção nas famílias realizar-se-á, também, através do apoio escolar e da distribuição de cabazes de Natal com vista a que um bom número de famílias tenha um Natal mais próspero e feliz. Estaremos atentos a outras intervenções, sempre que se justifiquem.

4. Formação

A formação faz parte da nossa valorização pessoal e profissional, por tal deve ser encarada como necessária para se poder fazer face às exigências da sociedade atual. Cada um de nós deve, a cada dia, estar mais capaz e mais fundamentado nas atuações e decisões. Também é esse o objetivo que pretendemos para os colaboradores da União das Freguesias.

5. Desporto

Temos muitas e boas associações desportivas na nossa área geográfica, sabemos da importância do apoio com que podemos contribuir. Ao apoiarmos cada uma, estamos a fomentar um pilar importante na promoção da saúde e prevenção da doença.

Pretendemos continuar a realizar, a participar e a apoiar atividades como tem vindo a acontecer. Exemplo disso são: o Torneio de Futsal Inter-Bairros; Torneio de Voleibol; Torneio de Futebol de Rua, Jogos Tradicionais, Torneio Inter-escolar de Xadrez, entre outros.

No próximo ano, pretendemos continuar a realizar intervenções de requalificação e melhoramento nos recintos desportivos afetos à União das Freguesias, com o intuito de preservar o património, e também proporcionar melhores condições para a prática desportiva.

6. Saúde

A nossa missão é também apoiar os cidadãos e cooperar com as instituições de saúde. Pretendemos continuar com a nossa política de saúde. Nesse sentido, seremos reivindicativos quando as instituições de saúde pública não respondam às necessidades da nossa população. É também nossa intenção criar parcerias com instituições ligadas a esta área, nomeadamente com a ULSNE, a Escola Superior de Saúde, a Associação de estudantes da Escola Superior de Saúde, os Bombeiros Voluntários, entre outras.

Vamos continuar a comemorar o Dia Mundial de Saúde com atividades de sensibilização e alerta dos cidadãos para as doenças que afetam a humanidade e de promoção de hábitos de vida saudável.

7. Urbanismo

Nesta área, vamos continuar a manter uma postura proativa junto do Executivo Municipal. Continuaremos com intervenções na zona urbana e rural, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

8. Transportes

Cada vez mais somos solicitados para apoio nos transportes às nossas associações e instituições. Também sabemos da importância que têm em minimizar as suas despesas. É nossa intencionalidade, continuar a apoiar, com os meios disponíveis e possíveis, todas as instituições que nos solicitem apoio.

Também o comboio turístico é um transporte de extrema importância, pelo interesse turístico e também económico que tem para a região.

9. Economia, ambiente e turismo

É nosso interesse continuar a apoiar todas as atividades/eventos que promovam o turismo, recorrendo aos meios disponíveis na freguesia, incluindo o sítio da internet e, como já foi referido anteriormente, através do comboio turístico, estaremos a contribuir para uma economia da região mais forte e mais robusta.

As causas ambientais merecem a nossa maior preocupação, nesse sentido vamos estar alerta para todas as iniciativas que mereçam a nossa colaboração. Queremos que todos façam bom uso dos recursos naturais e ambientais e promovam valores, na mudança de atitudes e comportamentos face ao ambiente, de forma que todos nós possamos exercer uma cidadania mais consciente e informada.

10. Protocolos com associações

Temos realizados diversos protocolos de cooperação e parcerias com várias associações culturais, recreativas e desportivas, vinculando compromissos de extrema relevância, aos quais está a ser dado cumprimento nos vários âmbitos de ação. É nossa intenção continuar com essa política de cooperação.

ORÇAMENTO

O Orçamento é um instrumento de gestão, no qual se pretende projetar as intenções do Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades, afetando os recursos financeiros necessários.

Compete ao executivo da Junta de Freguesia, elaborar este documento previsional e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia.

O Plano de atividades e orçamento, deve observar o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de Dezembro e 15 de Maio.

1. Orçamento global para o ano 2023

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	508 402,00€	Correntes	434 646,00€
Capital	302 204,00€	Capital	375 960,00€
Total Geral	810 606,00€	Total Geral	810 606,00€

Equilíbrio orçamental (art.40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro)

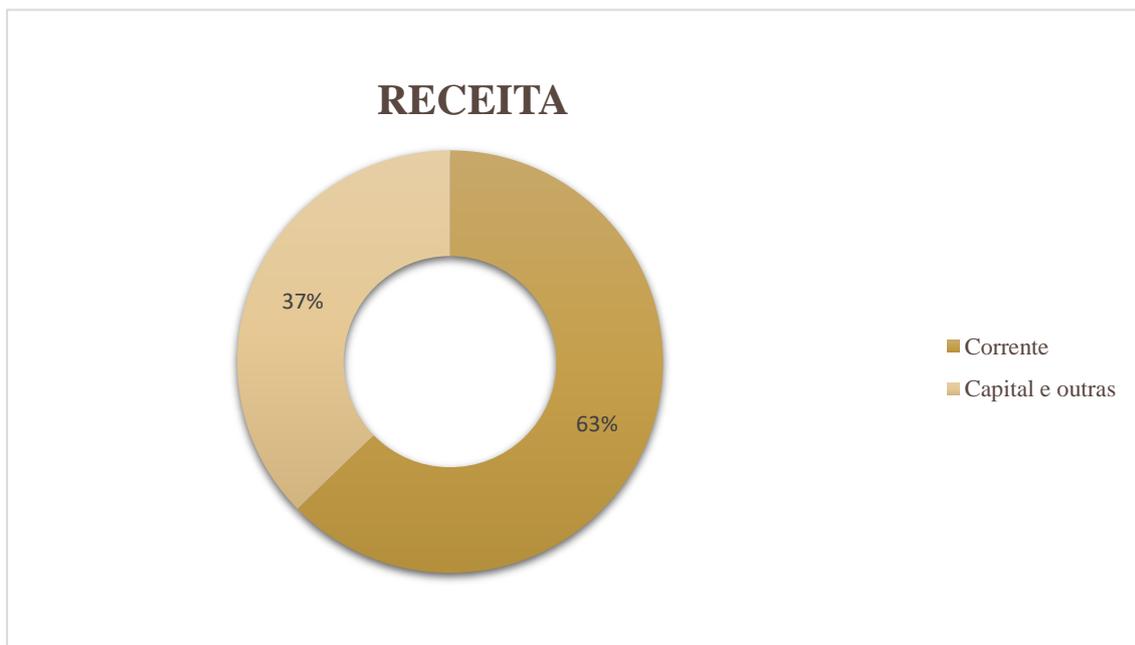
Receitas Correntes — 116,97%

Despesas Correntes

Excedente orçamental para investimento 73 756,00€

2. Orçamento da Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento da União das Freguesias, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência.



Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Diretos	35 000,00€	4,32%
02 - Impostos Indiretos	0,00€	0,00%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	34 471,07€	4,25%
05 – Rendimentos da propriedade	1 000,00€	0,12%
06 – Transferência Correntes	436 450,93€	53,84%
07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes	130,00€	0,02%
08 – Outras Receitas correntes	1350,00€	0,17%
Total de Receitas correntes	508 402,00€	62,72%
Receitas de Capital	Valor	%
09 – Venda de Bens de Investimento	11 000,00€	1,36%
10 – Transferência de Capital	291 204,00€	35,92%
11 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
12 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
13 – Outras Receitas de Capital	0,00€	0,00%
15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00€	0,00%
16 – Saldo da Gerência Anterior	0,00€	0,00%
Total de Receitas de Capital	302 204,00€	37,28%
Total de Receitas:810 606,00€		

3. Orçamento da despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas orçamentalmente, segundo: funcional, orgânica e económica. No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 4 orgânicas, sendo:

01. Administração Autárquica;

02. Secretaria;

03. Atividades;

04. Património.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, são as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo.

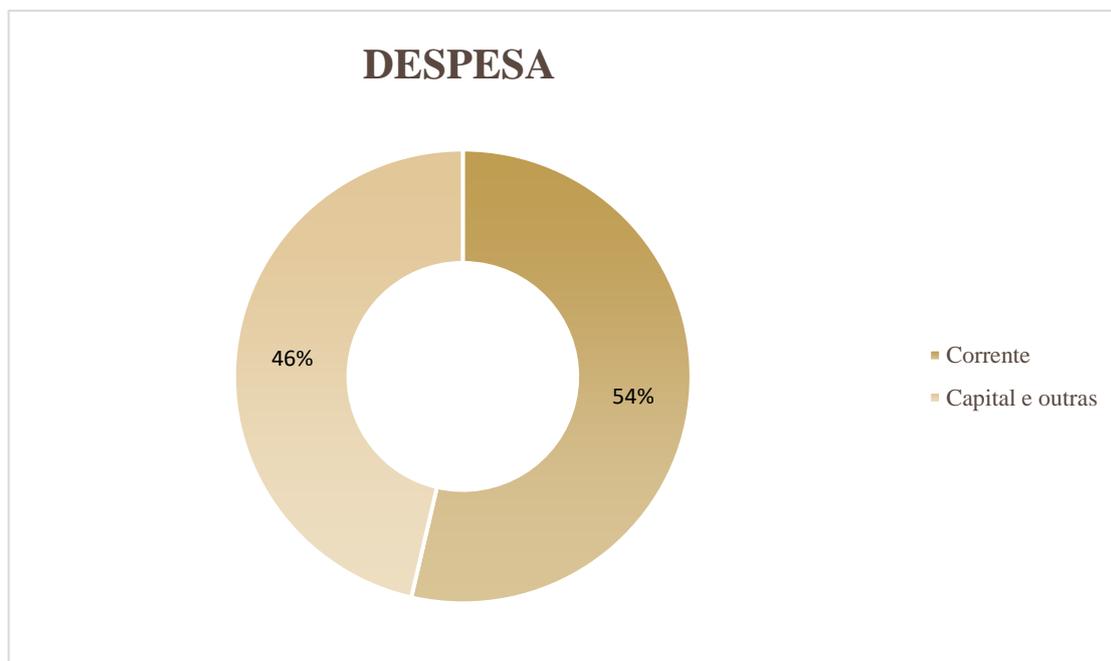
O orçamento inicial da despesa proposta totaliza o montante de 810 606,00 €, sendo que 434.646,00 € correspondem a despesas correntes e 375.960,00 € a despesas de capital.

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Neste documento optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, e, nas despesas de capital, nas aquisições de bens de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.

Da leitura da tabela torna-se perceptível que em 2023 as Despesas com Pessoal continuam a assumir um maior peso no total das Despesas Correntes, relativamente ao pessoal do quadro e da administração e órgãos autárquicos, de referir também que já foi previsto nestas rubricas do pessoal o descongelamento das carreiras da função pública.

Para o ano de 2023, o peso das despesas nas transferências correntes (9,25%) e encargos com o pessoal (35,96%), são aquelas que representam maior fatia no conjunto das Despesas Correntes.

As despesas de investimento (capital), destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2023 este valor representa 46,38% do valor global do orçamento.



Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 – Despesas com o Pessoal	291 525,00€	35,96%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	65 111,00€	8,03%
03 – Juros e Outros Encargos	250,00€	0,03%
04 – Transferência Correntes	75 000,00€	9,25%
05 – Subsídios	0,00€	0,00%
06 – Outras Despesas Correntes	2 760,00€	0,34%
Total de Despesas Correntes	434 646,00€	53,62%
Despesas de Capital	Valor	%
07 – Aquisição de Bens de Capital	371 760,00€	45,86%
08 – Transferências de Capital	4 200,00€	0,52%
09 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
10 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
11 – Outras Despesas de Capital	0,00€	0,00%
Total de Despesas de Capital	375 960,00€	46,38%
Total de Despesas: 810 606,00€		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela União das Freguesias e que transcreve a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no PPI explica também como serão financiadas. Sabemos que existem despesas de capital que terão o reforço financeiro devido em 2023 aquando da revisão do Orçamento.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

O PPI inclui para o ano de 2023, no conjunto de investimentos o valor global de 371.760,00€.

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto	
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2022	Períodos Seguintes					
														2023	2024	2025	2026		2027
1		<u>Funções gerais</u>									0,00	0,00	69 225,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10 500,00	0,00	111.225,00
1	01/2020	Polidesportivos	07.01.03.02	E							0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	02/2019	Equipamento Informático - Aquisição de Hardware	07.01.07	A							0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	0,00	9.000,00
1	03/2019	Aquisição e Análização de Software Informático	07.01.08	A							0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	0,00	5.000,00
1	03/2020	Parques e Jardins	07.01.04.05	E							0,00	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00
1	04/2019	Equipamento Administrativo / Desenvolvimento de Heráldica	07.01.09	A							0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
1	04/2020	Aquisição Viatura	07.01.06.02.02	O							0,00	0,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00
1	05/2019	Intervenção nas Instalações de Serviços	07.01.03.01	A							0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	0,00	4.500,00
1	06/2019	Melhorias Habitacionais	07.01.03.07	E							0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3 000,00	0,00	32.000,00
1	15/2019	Reparação de Equipamentos de Transporte	07.01.06.02.01	A							0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3 000,00	0,00	13.500,00
2		<u>Funções sociais</u>									0,00	0,00	11 525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1 525,00	0,00	17.625,00
2	07/2019	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	07.01.04.05	A							0,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	125,00
2	08/2019	Diversas	07.01.04.13	A							0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2	14/2019	Ferramentas e Utensílios	07.01.11	A							0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	0,00	7.500,00
3		<u>Funções económicas</u>									0,00	0,00	290 510,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	292.510,00
3	01/2019	Sinalização e Trânsito	07.01.04.09	A							0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
3	01/2022	Obra Calçamento, passeios e arruamentos	07.01.04.01	E							0,00	0,00	290.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.010,00
4		<u>Outras funções</u>									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
4	16/2019	Outros Investimentos	07.01.15	A							0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
Total											0,00	0,00	371.760,00	13.025,00	13.025,00	13.025,00	13 025,00	0,00	423.860,00

MAPA DE PESSOAL

De acordo com o preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), as planificações das atividades e dos recursos humanos têm de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados e acima de tudo os recursos financeiros disponíveis.

No seguimento do exposto, tem a responsabilidade esta União das freguesias, planificar anualmente o mapa de pessoal, que visa indicar o número de postos de trabalho de que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades a que se propõe, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Nesse sentido é levado à aprovação, a proposta de orçamento, o mapa de pessoal, para o ano de 2023.

Assim, e em função das necessidades dos recursos humanos verificados para o ano de 2023, foi elaborado o mapa de pessoal que se anexa.

Unidade orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de Formação Académica ou Profissional	Número de postos de trabalho			Observações
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Necessários	Ocupados	Vagos	
Apoio e Coordenação	Coordenar								A preencher com vínculo por emprego público por tempo indeterminado	
	Secretariado	1				1	1	0		
	Comunicação e informação									
Serviços Gerais, Administração e Finanças	Contabilidade	1		1		Contabilidade e Administração	2	0	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Recursos Humanos/Património			1			1	0	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Administração geral									Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Tesouraria			2			2	2	0	
	Atendimento ao Público									
	Transportes						1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Cemitério						1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Receção e entrega de expediente						1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	
Intervenção social	Ação social									Vínculo de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo
	Educação				32		32	30	2	
	Intervenção Local	1					1	1	0	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
	Cultura									
	Juventude e Desporto									
Total		3	0	4	35	0	42	37	5	

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Descrição	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais		
		2023	Anos Seguintes	
			2024	2025
Contrato Prestação de serviços limpeza	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Acordo com ADSE	18 750,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €
Serviço de contagem de água em Meixedo	3 600,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
Contrato de manutenção de website e e-mail	1 107,00 €	369,00 €	369,00 €	369,00 €
Contrato manutenção do elevador	1 771,20 €	590,40 €	590,40 €	590,40 €
Contrato manutenção do sistema AVAC	4 680,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €
Contrato de assistência de aplicações informáticas	6 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
Licenciamento antivírus	1 200,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	1 368,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €
Aquisição de serviços de seguros	27 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Contrato manutenção máquinas fotocopiadoras	13 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €
Aquisição de energia elétrica	39 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
Aquisição de água e serviços de saneamento	5 550,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Serviços de telecomunicações	10 800,00 €	3 600,00 €	3 600,00 €	3 600,00 €
Arrendamento de Armazém	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Serviços de Contabilidade	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Total	157 726,20 €	52 575,40 €	52 575,40 €	52 575,40 €

ANEXOS

1. Autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

Considerando que constitui receita das freguesias, conforme resulta do estipulado nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 23º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Considerando que compete à assembleia de freguesia deliberar em matéria de Competências de apreciação e fiscalização do que resulta do estipulado nas alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, principalmente no que respeita à cedência de instalações e bens móveis;

Nesse sentido propõe-se à Assembleia de freguesia que delibere aprovar para o ano de 2023, uma norma com o seguinte teor:

Isenção parcial ou total de taxas

1-No exercício económico de 2023, sempre que o executivo da União das Freguesias achar que se justificam;

2-Em todas as Assembleias de Freguesia, deverá ser prestada informação sobre todos os pedidos de isenção parcial ou total.